

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor da servidora abaixo mencionada, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 2100/106838/2026.

Nome da beneficiária: **MARILEIDE FRANÇA DA SILVA**
Matrícula nº: 0980035-2
CPF/MF Nº. 347.879.504-44
Cargo: Assessora Técnica II
Quantidade de Diárias: 06 e ½ (seis e meia) diárias
Valor Total: R\$ 3.651,05 (três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos)
Período de Deslocamento: 13 a 18 de Setembro de 2026
Destino: Foz do Iguaçu/PR

Objetivo do deslocamento: Participação no CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTADORES PÚBLICOS - CBCP 2026, a ser realizada nos dias 14 a 17 de setembro de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Unidade Gestora: 340001 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio
Gestão: 0001 - Gestão Geral
Ação: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
Programa de Trabalho: 04.122.0045.2027.202709
Natureza de Despesa: 33.90.14.14 - Diárias no País
Fonte de Recurso: 1.5.00.000.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BBBBCEB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 011/2026 (COMPRASNET Nº. 10/2026) / UASG Nº. 927512. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.87682/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO SKATE, LOCALIZADA NO BAIRRO PONTA VERDE, MACEIÓ/AL.

Abertura das Propostas: **09/11/2026, às 09h00** (horário de Brasília) no site: <http://www.comprasnet.gov.br/>.

As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar os endereços eletrônicos do Portal Nacional de Compras Públicas <https://pncp.gov.br/app/editais/> e da Prefeitura de Maceió: <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br/> no link "Licitações".

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente da CPLOSE/SEMINFRA

Matrícula nº. 974078-3

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:339E9F03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP
DELIBERAÇÃO Nº. 009/2026/CG/PPE/MCZ**

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – CG/PPE/MCZ, no uso das atribuições que lhe confere o §5º do art. 4º c/c inciso II do art. 7º da Lei Municipal nº. 7.503/2024, os arts. 3º e 11, I do Decreto Municipal nº. 9.716/2024, além do art. 23 e seguintes do Decreto Municipal nº. 9.524/2023 e Decreto Municipal nº. 10.308/2026.

CONSIDERANDO a reunião realizada em 20 de Agosto de 2026, onde ocorreu votação nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº. 9.716/2024 e o que consta nos **Processos Administrativos nº. 10700.56176/2026 e nºs: 10700.88993/2026 – 10700.75649/2026;**

CONSIDERANDO que a presente republicação se destina exclusivamente à correção da publicação veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, Ano XXXI, nº. 7484, de 10 de Setembro de 2026, no que se refere à descrição do objeto, para adequá-la aos termos da Manifestação de Interesse Privado protocolada e ao Aviso Público de Manifestação de Interesse Privado nº. 006/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, Ano XXXI, nº. 7476, de 26 de Agosto de 2026, permanecendo inalterados os demais termos do ato;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as sociedades empresárias **THINK, VIABILIDADE DE NEGÓCIOS LTDA.**, na qualidade de proponente líder, em conjunto com **VALLYA ADVISORS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA., JAIME LERNER ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, EFFECT ARQUITETURA E GERENCIAMENTO S/S e AMARAL, PAES DE ANDRADE E FIGUEIRÊDO ADVOGADOS**, a realizar os **ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL, AMBIENTAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA**, bem como os levantamentos, investigações e projetos necessários à **ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, GESTÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE COMPLEXO MULTIUSO DE LAZER, INCLUÍDAS AS ÁREAS EXTERNAS, INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES, ESTACIONAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA ASSOCIADA.**

Art. 2º A autorizada terá o prazo de até 180(cento e oitenta) dias para entrega dos estudos, a contar da publicação da presente deliberação.

Parágrafo Único. O referido prazo só poderá ser aditado através de pedido devidamente fundamentado da autorizada.

Art. 3º A presente autorização não confere exclusividade, não obriga o Poder Público a realizar a licitação, é pessoal e intransferível e em nenhuma hipótese será devida indenização à autorizada, ressalvada a hipótese de eventual ressarcimento dos estudos aproveitados pelo Município, na forma da legislação aplicável.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Parcerias/SAEP

Presidente do CGPPE/MCZ

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8099B9E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP
PORTARIA Nº. 033/2026, MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de outubro de